



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia três de setembro de dois mil e dezenove.

Aos três dias do mês setembro do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix, que constatando número de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na oportunidade, a Presidência empossou o primeiro suplente, o edil Herval Joaquim Macedo devido ao licenciamento do vereador Davi Siciliano, em conformidade com o artigo 248 do Regimento Interno, bem como artigo 67 da Lei Orgânica Municipal. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Luciano Farias fez leitura da ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, retificando-se que o Projeto citado como nº 151, na verdade foi de nº 51/19, sendo este aprovado por unanimidade, bem como o Projeto de Lei nº 055/19. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 070/19** de autoria do edil Alexandre Barreto tornando legalmente reconhecido o Loteamento conhecido como Sítio Santa Clara; **Projeto de Lei nº 073/19** de autoria do edil Genivaldo Pacheco proibindo a retirada dos restos mortais por qualquer instituição pública ou particular sem autorização prévia da família; **Indicação nº 126/19** de autoria do edil Genival solicitando ao Prefeito a inclusão de aulas de inglês no 1º segmento em toda rede pública; **Indicação nº 127/19** de autoria do edil Genival solicitando a colocação de um psicólogo para cada escola da rede pública municipal; **Indicação nº 128/19** de autoria do edil Alexandre Barreto indicando parceria com o IFRJ afim de instituir mais cursos profissionalizantes , bem como de graduação; **Indicação nº 129/19** de autoria do edil Genival Pacheco solicitando melhorias no sistema de identificação das gavetas do cemitério local. Após leitura do expediente, o 2º Secretário Ad hoc, o edil Eliton Porto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do vereador Spenser Cardoso o qual se justificou. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações nº 126, 127, 128 e 129/19**; após discussão, aprovadas por unanimidade. Os **Projetos de Lei nº 070 e 073/19** foram encaminhadas às Comissões. A seguir, o 1º Secretário fez a leitura do Ofício nº 118/19 da Secretaria Municipal de Saúde direcionado ao edil Eliton encaminhando anexos com o número de médicos lotados, bem como número de atendimentos e cirurgias. Quanto ao posto de saúde do Hermes Barcellos, questionado pelo vereador Luciano, informou que o mesmo foi demolido por colocar em risco a integridade física dos pacientes e funcionários. No entanto estavam aguardando a regularização do RGI para construção do mesmo. Por conseguinte, o vereador William sugeriu a criação de uma comissão afim de verificar as obras do hospital a convite do Secretário de Saúde. Em sequência, o vereador Luciano lamentou a falta de assistência a saúde de centenas de famílias, que estavam sem utilizar o posto de saúde do Sítio por incompetência da atual gestão, a qual alegou a inexistência de RGI para construção do mesmo. O edil William, por sua vez, convidou a assistência para audiência pública às 18h no CIEP para debate sobre o Plano Diretor. Quanto ao mencionado pelo edil que o antecedeu referente ao posto de saúde, salientou que este não foi concluído por problemas burocráticos. Segundo o vereador, o colega Luciano teve oportunidade de concluir a obra contestada e no entanto preferiu realizar a do teatro, o que foi quase totalmente paga sem que metade desta fosse concluída. Frisou ainda que algumas questões deveriam ser apontadas com responsabilidade, pois o governo tinha falhas o que estavam tentando saná-las. Após, o edil Luciano esclareceu que não teve tempo hábil para reforma do posto. Quanto a obra do teatro, informou que pagou algumas notas, mas estas poderiam ser averiguadas através de CPI assim como a merenda escolar do atual governo. Posteriormente, o edil Eliton levantou alguns dados da arrecadação, totalizando trezentos e oitenta milhões arrecadados até a presente data, sem que se soubesse o destino da mesma. O vereador aceitou o convite do edil William para verificar obra do hospital desde que fosse verificado também o estacionamento dos ônibus e a Secretaria de Fazenda. Dando continuidade, o vereador enfatizou que se deveria trazer propostas para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

o município, pois até o momento nada foi feito. A seguir, o vereador Herval mostrou-se solícito ao convite do edil Eliton salientando que estava ao dispor para tentar em conjunto, sanar o que estivesse incorreto. O vereador Ary salientou que, conforme dito pelo Diretor da Prolagos no ano de 2017, o mesmo repassou aos vereadores oito milhões de reais, o que foi solicitado, para instauração de uma CPI. Comentou ainda sobre os dezessete milhões que o edil Luciano deveria devolver aos cofres públicos, como os sessenta e três milhões do Prefeito anterior. Ressaltou que não cabiam a ele as ofensas direcionadas pelo vereador Luciano, mas sim ao mesmo. O edil William, por sua vez, salientou que os cento e trinta e dois milhões anuais divididos mensalmente, mal davam para equilibrar todas as despesas do município. A seguir, o vereador Luciano salientou que os dezessete milhões a ele devidos aos cofres públicos e os sessenta e três pelo atual governo, comentados pelo edil Ary tratava-se de informação equivocada, pois se o edil as comprovasse renunciaria seu mandato. Finalizando, frisou que a penalização imposta pelo TCE foi devido ao sem empenho que efetuou aos funcionários, o que faria novamente. Após tumultos no plenário, a Presidência deu por encerrada a referida sessão, marcando a próxima para o dia cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, três de setembro de dois mil e dezenove.

Presidente
Thiago Félix

1º Ad hoc
Luciano Farias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2º Secretário Ad hoc

Eliton Porto